ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 021/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA 10^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 021/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Convoca a 10^a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

O PREFEIRO MUNICIPAL E TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá dia 03 de agosto de 2023, na Casa de Cultura Popular Elino Julião, situada a Rua Rui Barbosa, s/n Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, das 07h00 às 13h00 tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos", e como Eixos Temáticos:
- **Eixo I: FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- **Eixo II: ONTROLE SOCIAL**: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- Eixo III: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- **Eixo IV: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;
- **Eixo V:** BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;
- Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de julho de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO Prefeito Municipal

NATANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Juciane Fabia Dos Santos Souza **Código Identificador:**676E2068

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2023. Edição 3084 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/